



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP.

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA 985/2022

### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECÍFICA.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

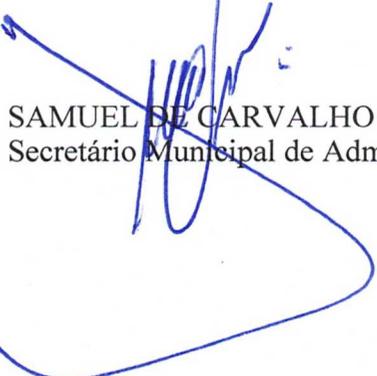
**Art. 1º.** Fica, nos moldes do artigo 271,§2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria nº 012/2022, de 04 de janeiro de 2022, do Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora público municipal **Michele dos Passos Pimenta**, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
30 de setembro de 2022.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças